



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE CONTRATADO

**PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO PMER 17/2024
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CONTRATO**

JOAO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 016/2007 de 05 de outubro de 2006 e,

Considerando o processo licitatório PMER 17/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de engenharia, melhorias no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Considerando, o termos de homologação e adjudicação de processo licitatório, expedido no dia 07.06.2024;

Considerando que a empresa Construtora Premier Ltda, sagrou-se vencedora do certame;

Considerando que até a presente data a empresa não compareceu para assinatura do contrato e tampouco para iniciar a obra;

Considerando, que a empresa foi notificada através de e-mail, contato de telefone 49 999106887 (whatsapp) cadastrados pela própria empresa junto ao Portal de Compras Públicas e mesmo assim permaneceu inerte;

Considerando a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

CANCELAR o contrato firmado entre o município de Entre Rios e a empresa Premier Ltda, através do processo PMER 17/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de engenharia, para melhorias no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Entre Rios/SC, 04 de novembro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal